



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

**PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Fundo:** Municipal de Saúde

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 85.448.264/0001-65

**Valor:** R\$ 612.000,00

**Empenhos N°:** 8

**Ordem de Pagamento N°** 3852

**Data do Pagamento:** 29/11/2019

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 23 de dezembro de 2019.

Evando Antonio de Azeredo

Prefeito Municipal em exercício



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

**Descrição:** Prestação de Contas Adiantamento

**Solicitante:** Setor Contábil Prefeitura Municipal

**Secretaria:** Saúde

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 85.448.264/0001-65

**Valor:** R\$ 612.000,00

**Empenhos N°:** 8

**Ordem de Pagamento N°** 3852

**Data do Pagamento:** 29/11/2019

## **RELATÓRIO**

Em cumprimento a Lei nº N° 1493/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-sc, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 11ª parcela no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinado à manutenção de suas atividades.<sup>1</sup>

***A referida entidade fez uma contrapartida de R\$ 735,25 (setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).***

<sup>1</sup> O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1493/2018, de 26 de dezembro 2018, convenio N° 002/2019.

*AM*



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

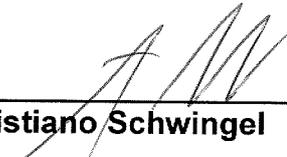
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 23 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiano Schwingel**

Responsável pelo Controle Interno.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
IPIRA - SANTA CATARINA  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

---

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**R\$ 51.000,00**

**CONVÊNIO 2018**

**FMS – PIRATUBA SC.**

**NOVEMBRO/2019**



**SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

---

Ofício nº 062/2019

Ipira/SC, 23 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **11ª Parcela referente ao Convênio 002/2019**, no valor de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais) para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,



---

**Tiago Bresolin**  
Administrador

Exmo. Senhor:  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.  
**PIRATUBA/SC**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

---

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2019– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela** no valor de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 23 de dezembro de 2019.



TIAGO BRESOLIN  
CRA-SC Nº 25262  
-----  
CNPJ: 85.448.264/0001-65  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
PIRATUBA/IPIRA

Administrador





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
IPIRA - SANTA CATARINA  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF.MÊS/ANO  
nov/19

ANEXO TC-28

|                  |  |
|------------------|--|
| UNIDADE CEDENTE  | ORDENADOR DA DESPESA ( nome no final do empenho) |
| FMS MUN PIRATUBA | OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL     |

|                                       |                    |                   |                    |      |                    |
|---------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|------|--------------------|
| ENTIDADE BENEFICIADA                  |                    |                   | CNPJ Nº            |      |                    |
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA |                    |                   | 85.448.264/0001-65 |      |                    |
| ENDEREÇO                              |                    | Nº                | CEP                |      | CIDADE/ESTADO      |
| RUA DO HOSPITAL                       |                    | 424               | 89.669-000         |      | IPIRA/SC           |
| RESPONSÁVEL:                          | HERTO ALBERTO HORN |                   |                    | CPF: | 619.090.09-20      |
| NOTA DE EMPENHO                       |                    | COTA ORÇAMENTÁRIA |                    |      | NOTA DE SUBEMPENHO |
| Nº                                    | DATA               | VALOR R\$         | PROJETO            | ITEM | FONTES             |
|                                       |                    |                   |                    |      |                    |
|                                       |                    |                   |                    |      | 51.000,00          |

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:**

Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2019.

Ref.convênio -valor R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

| DATA DEPÓSITO                     |       | HISTÓRICO                     |          |                                      |                  | VALOR     |
|-----------------------------------|-------|-------------------------------|----------|--------------------------------------|------------------|-----------|
| 29/11/2019                        |       | Crédito referente ao Convênio |          |                                      |                  | 51.000,00 |
|                                   |       | RENDIMENTO DE APLICAÇÃO       |          |                                      |                  | 0,00      |
| 18/12/2019                        |       | Contra Partida                |          |                                      |                  | 735,25    |
|                                   |       | S O M A                       |          |                                      |                  | 51.735,25 |
| DOC.                              | série | sub-s                         | DATA     | HISTÓRICO (Credor)                   | VALOR            |           |
| NF 297980                         | 1     |                               | 2/12/19  | MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES    | 555,10           |           |
| NF 199276                         | 20    |                               | 2/12/19  | CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP   | 423,30           |           |
| NF 186310                         | 1     |                               | 2/12/19  | BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA     | 2.869,60         |           |
| NF 200311                         | 20    |                               | 3/12/19  | CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP   | 455,76           |           |
| NF 3627                           | 60    |                               | 3/12/19  | AIR LIQUIDE BRASIL LTDA              | 88,00            |           |
| NF 298794                         | 1     |                               | 3/12/19  | MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES    | 675,66           |           |
| NF 189                            |       |                               | 6/12/19  | CLAUDIA STORCH AUGSTEN               | 9.112,25         |           |
| NF 100                            |       |                               | 6/12/19  | LEONEL FLORESBELO DIAS ME            | 9.112,25         |           |
| NF 560                            |       |                               | 6/12/19  | CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI       | 7.431,53         |           |
| FGTS                              |       |                               | 6/12/19  | FGTS                                 | 4.874,50         |           |
| NF 72287                          | 1     |                               | 6/12/19  | DEF DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI     | 511,25           |           |
| NF 29451                          | 3     |                               | 9/12/19  | BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA    | 657,78           |           |
| NF 424                            |       |                               | 10/12/19 | CLINICA MEDICA ASSIMED LTDA          | 3.350,45         |           |
| NF 296952                         | 1     |                               | 9/12/19  | MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES    | 577,08           |           |
| NF 320                            |       |                               | 10/12/19 | TAGLIETTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA     | 9.891,79         |           |
| NF 26429                          | 1     |                               | 10/12/19 | ALTHIS COM.DE MED. E MAT. MED. HOSP. | 373,75           |           |
| TED                               |       |                               | 10/12/19 | TED                                  | 10,45            |           |
| TED                               |       |                               | 10/12/19 | TED                                  | 10,45            |           |
| NF 201440                         | 20    |                               | 18/12/19 | CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP   | 754,30           |           |
| <b>Auto Soma</b>                  |       |                               |          |                                      | <b>51.735,25</b> |           |
| <b>Convênio e contra partidas</b> |       |                               |          |                                      | <b>51.735,25</b> |           |
| <b>Saldo</b>                      |       |                               |          |                                      | <b>0,00</b>      |           |

Ipira - SC, 23 de dezembro de 2019

  
TIAGO BRESOLIN  
CRA-SC Nº 25262  
CNPJ: 85.448.264/0001-65  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
PIRATUBA/IPIRA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
CNPJ 85.448.264/0001-65  
Certifico que este foi publicado no mural público do  
Hospital em 23/12/2019  
Nome Marinami Turatto